ATAS

---- Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Soutelo, na sede da Junta de Freguesia de Soutelo, sita no Largo Comendador Manuel Joaquim da Faria, n.º 2, 4730-577, Freguesia de Soutelo, Concelho de Vila Verde, sob a presidência de Carlos Alberto de Sousa Portal, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

-

1. Período de antes da ordem do dia; ----------
2. Período da ordem do dia - Assuntos propostos pela Assembleia de Freguesia; ----------
 2.1 Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de 29 de abril de 2026; ----------
3. Período da ordem do dia - Assuntos propostos pelo Executivo de Junta de Freguesia de Soutelo; ----------

 3.1 Deliberação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação; ----------
 -
 3.2 Deliberação da Minuta da 2ª Adenda Acordo de Transferência de Recursos Município Vila Verde para Freguesia - artigo 2.º do DL n.º57/2019, de 30 de abril; ----------
 3.3 Apreciação, discussão e votação da segunda alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos 2026, ----------
4. Apresentação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, sobre as atividades exercidas a que alude a alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; ----------

5. Período de intervenção aberto ao público; ----------

 -

Na reunião em apreço estiveram presentes os seguintes elementos: Carlos Alberto de Sousa Portal, Miguel Fernandes da Costa, José Manuel Pires Rodrigues, Luís António Pereira Gomes de Faria, Angélica Correia de Sousa, João Pedro Araújo da Silva, José Manuel de Carvalho e Eduarda Maria Lima da Cunha ----------

Esteve ausente a Inês Eduarda da Costa Peixoto por motivos profissionais.-----

---- Estiveram, ainda, presentes os membros do órgão executivo da Junta de Freguesia: Cláudia Queirós Vasconcelos, Presidente da Junta de Freguesia, Valdir Filipe da Costa Pereira, secretário da Junta de Freguesia e Nuno Miguel Caridade Ribeiro, Tesoureiro da Junta de Freguesia. ----------

---- Presidiram à reunião Carlos Alberto de Sousa Portal, Presidente da Mesa da Assembleia e Miguel Fernandes da Costa, segundo-secretário. ----------

-----No primeiro ponto – Período antes da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção; ----------

- No segundo ponto, Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de 29 de abril de 2026, o presidente da Assembleia coloca a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 5 votos a favor e 3 abstenções.---------

-Nos assuntos propostos pelo executivo, no ponto três ponto um, Deliberação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação. ----------

Houve intervenção do secretário do executivo Valdir Pereira, na qual salienta que a duração deste protocolo passa a ser de quatros, passando a permitir regularizar a situação das funcionárias de escola. Mencionou os valores que este protocolo estabelece mediante o número de alunos inscritos nos diversos anos/atividades escolares, montantes que superam os valores recebidos no anterior contrato. ----------

-

--- Ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 16.º, conjugado com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Soutelo, deliberou aprovar por maioria com 5 votos a favor e 3 abstenções, autorizar a Junta de Freguesia de Soutelo a celebrar o Contrato Interadministrativo com o Município de Vila Verde para o fornecimento de refeições escolares e promoção das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), do Centro Escolar de Soutelo, para o ano letivo de 2026/27 e seguintes:----------

--- No ponto três ponto dois, deliberação da Minuta da 2ª Adenda do Acordo de Transferência de Recursos do Município Vila Verde para Freguesia - artigo 2.º do DL n.º57/2019, de 30 de abril.----------

Houve intervenção do secretário do executivo Valdir Pereira, que referiu que a gestão da feira passa ser uma competência oficial da junta de freguesia, fato que não era até à data, pois existia a feira mas não tinha sido delegado na junta de freguesia a competência de a gerir. ----------

- Mencionou ainda que foi realizado um trabalho extensivo de catalogação das

arvores existente na freguesia, por quantidade e altura; foi informatizado a toponímia das ruas de freguesia e realizado um levantamento topográfico dos espaços verdes da freguesia. ----------

Referiu que estas três ações permitiram ajustar o valor recebido pelo município, para estas competências, tornando-o mais próximo da realidade existente. ------

Foram ainda referidas pelo referido membro particularidades do contrato de poda das árvores de forma a clarificar e contrariar noticias publicadas nos media locais. ----------

Efetuou também menção a um ajuste no valor pago para realizar a limpeza de Ecovia e a particularidades da periodicidade da limpeza da mesma. ----------

No que refere ao E.B .Soutelo o valor atribuído para reparações por sala de aula, também foi retificado, o que permite que a junta de freguesia realiza reparações básicas nas salas de aulas sem ter que recorrer constantemente aos serviços municipais para a reparação de avarias. ----------

--- Ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Soutelo, deliberou aprovar por maioria com 5 votos a favor e 3 abstenções, autorizar a Junta de Freguesia de Soutelo a celebrar com o Município de Vila Verde a 2ª adenda aos acordos de execução, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril. ----------

--- No ponto três ponto três, Apreciação, discussão e votação da segunda

alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos 2026; ----------

Houve intervenção do secretário do executivo Valdir Pereira. Mencionou particularidades acerca de valores e rubricas relacionados com a feira e com o cemitério.----------

--- O presidente da Assembleia coloca o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 5 votos a favor e 3 abstenções.----------

--- No ponto quatro, Apresentação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, sobre as atividades exercidas a que alude a alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, não se registou qualquer intervenção; ----------

--- No ponto cinco, Período de intervenção aberto ao público, não se registou qualquer intervenção; ----------

---------- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou por encerrada a Assembleia.----------

----------Soutelo, 17 de junho de dois mil e vinte e seis----------

O Presidente

Carlos Pontes

O 2º Secretário

Miguel Fernandes da Costa